

# JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

# Número Extraordinário

# **SUMÁRIO**

#### **GOVERNO:**

# RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 4/2025

de 24 de Janeiro

# RENOVAÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DA IMPRENSA NACIONAL DE TIMOR-LESTE, LP.

A Imprensa Nacional de Timor-Leste, IP foi criada pelo Decreto-Lei n.º 1/2017, de 15 de março, sucedendo à anterior Gráfica Nacional, instituída em 1960 sob a designação de "Imprensa Nacional"; portanto uma das mais antigas entidades públicas de Timor-Leste.

Na sequência da aprovação, em 2013, do "Plano Estratégico de Reestruturação e Modernização da Gráfica Nacional", a Imprensa Nacional tem remodelado os seus equipamentos e investido na formação técnica e profissional dos seus trabalhadores, tendo desenvolvido a sua qualidade e capacidade de trabalho, como se pode ver, por exemplo, com o facto de ter passado a ser a entidade produtora dos boletins de voto nas eleições realizadas em Timor desde essa altura.

O IX Governo Constitucional tem como estratégia da Imprensa Nacional fazê-la evoluir no sentido de se tornar o serviço do Estado com competências no âmbito da produção de documentos e instrumentos de segurança: Aliás estas atribuições constam já dos estatutos de Imprensa Nacional

O atual Presidente do Conselho Diretivo da Imprensa Nacional, senhor Jaime Correia, está plenamente articulado e alinhado com os objetivos da tutela para o desenvolvimento deste serviço e tem demonstrado uma excelente competência, imparcialidade e apartidarismo como funcionário público, pelo que o Conselho de Ministros entende dever mantê-lo no exercício destas funções, dado que tem demonstrado admirável capacidade técnica e de gestão e enorme experiência na área gráfica, que o habilitam a manter o desempenho das funções para as quais vê renovado o mandato;

Atendendo a que a Resolução do Governo n.º 14/2023, de 5 de abril define, para o ano de 2025, os escalões das pessoas coletivas públicas e serviços personalizados abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, para o efeito de determinação das remunerações dos titulares dos seus órgãos, e determina que a Imprensa Nacional de Timor-Leste, IP, está incluída no 3.º escalão;

Considerando que a remuneração do Presidente da INTL é calculada de acordo com a previsão da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 92/2022, de 22 de dezembro sendo o seu valor correspondente a 70% da remuneração do Primeiro-Ministro;

O Governo resolve, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 1/2017, de 15 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 19/2023, de 12 de abril, o seguinte:

- Renovar o mandato de Jaime Fernando dos Mártires Carvalho Correia, como Presidente do Conselho Diretivo da Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P., por ter demonstrado capacidade técnica, experiência e inegável competência na gestão desta entidade, pelo que se demonstra adequado e acertado que se mantenha no desempenho das funções de Presidente, com a isenção, imparcialidade e idoneidade que tem demonstrado, num novo mandato de quatro anos.
- 2. Nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 8.º, do Decretolei n.º 92/2022, de 22 de dezembro, e de acordo com a Resolução do Governo n.º 14/2023, de 5 de abril, o nomeado tem direito à remuneração mensal correspondente à dos serviços da administração indireta do Estado integrados no 3.º escalão.
- 3. A nota curricular e profissional do nomeado é publicada em anexo à presente resolução.

# Jornal da República

4. A presente resolução produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2025.

Aprovada em Conselho de Ministros em 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão

# **ANEXO**

### Nota Curricular

#### 1. Identificação

Nome: Jaime Fernando dos Mártires Carvalho Correia

Naturalidade: Díli

Nacionalidade: Timorense

Data de Nascimento: 27 de fevereiro de 1960

#### 2. Formação:

Ensino Primário: Díli, Akadiru-Hun;

Ensino Pré-Secundário: Escola Professor Silva Cunha, Díli;

Ensino Secundário: Liceu Dr. Francisco Machado, Díli;

Ensino Superior: ·

- Academia de Governação para os Assuntos Internos (APDN), Pontianak, Indonésia: Ciências Governamentais;
- Universidade de Brawijaya (UNIBRAW), Malang, Indonésia: Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas (1998 1999);
- Universidade da Paz (UNPAZ), Dili, Timor-Leste: Licenciatura em Ciências Sociais e Humanas (2006 – 2008).

## 3. Formações de curta duração:

Curso de Formação Avançada em Governação e Liderança Estratégica (CFAGLE);

- Formação Profissional de Gestão e Liderança I e II, Imprensa Nacional Casa da Moeda, Lisboa, Portugal;
- Curso de Gestão e Liderança para os Quadros Superiores da Função Pública, INAP, Díli;
- Curso de Gestão, Recursos Humanos e Gestão, Centro Internacional de Tóquio, Japão; ·
- Curso de Liderança de Equipas, Banco Mundial.

#### 4. Línguas e nível de fluência:

■ Tétum: Fluente ·

■ Português: Fluente ·

Indonésio: Fluente ·

■ Inglês: Intermediário

#### 5. Experiência profissional relevante:

- De dezembro de 2020 até à presente data desempenhou as funções de Presidente do Conselho Diretivo da Imprensa Nacional de Timor-Leste, I. P.; (Resolução do Governo n.º 47/2020, de 16 de dezembro) ·
- De março de 2017 até dezembro de 2020, desempenhou as funções de Diretor da Imprensa Nacional de Timor-Leste, I. P.;
- De outubro de 2010 até fevereiro de 2017, desempenhou as funções de Diretor da Gráfica Nacional de Timor-Leste; ·
- De agosto de 2010 até setembro de 2010, desempenhou interinamente as funções de Diretor da Gráfica Nacional de Timor-Leste: ·
- De fevereiro de 2010 até julho de 2010, desempenhou as funções de Chefe de Departamento dos Recursos Humanos da Direção Nacional de Administração e Finanças (MAEOT);
- De agosto de 2008 até janeiro de 2010, desempenhou as funções de Chefe do Departamento de Redação da Gráfica Nacional de Timor-Leste;
- De abril de 2008 até julho de 2008, desempenhou as funções de Chefe do Departamento de Informação e Tecnologia (IT) da Gráfica Nacional de Timor-Leste;
- De outubro de 2007 até abril de 2008, desempenhou interinamente as funções de Diretor da Gráfica Nacional de TimorLeste: ·
- De setembro de 2003 até setembro de 2007, desempenhou as funções de Vice-Diretor da Gráfica Nacional de Timor-Leste